



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1067/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002066.2020-29;
considerando o Processo Judicial nº 5001197-33.2018.4.04.7110/RS;
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 178/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 26 de junho de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
RICARDO DE CAI CONRADO	23163.002066.2020-29	II	01/03/2013

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/07/2020 16:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65766
Código de Autenticação: 1d86ec32ee

